

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE  
AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA UNIRIO – CIAC,  
REALIZADA NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram-se por meio da plataforma de reuniões virtuais *Google Meet* os membros da Comissão Interna de Autoavaliação do Curso de Arquivologia da UNIRIO, professores Renato Crivelli Duarte e Mariana Lousada; os técnico-administrativos Rodrigo de Resende Pinha e Cláudio Martinez Falconi; os discentes Sabrina Nery Camargo e Salton Bruno de Paiva Ribeiro. O Presidente da Comissão, professor Renato Crivelli, lembrou que há duas vagas disponíveis na CIAC desde os pedidos de saída da Profa. Rosale de Mattos Souza e da discente Mayara Baptista Silveira e que o preenchimento destas vagas compete à Direção da Escola de Arquivologia, segundo os termos do Art. 5º da Resolução Nº 3.690, de 17 de agosto de 2011. O presidente se comprometeu a solicitar a ocupação destas vagas à Direção da Escola de Arquivologia assim que o processo eleitoral desta direção for concluído e se estabeleça a nova gestão. Dado o informe, o presidente começou a tratar do item de pauta divulgado previamente para os membros do Colegiado. **1. Apreciação da possibilidade de aplicação do processo de autoavaliação do curso de Arquivologia para o calendário excepcional de atividades remotas em função da pandemia de COVID-19.** O prof. Renato Crivelli iniciou sua fala destacando as características de excepcionalidade do ano de 2020 que impactam diretamente na realização do processo de autoavaliação, uma vez que as atividades acadêmicas da Unirio encontravam-se suspensas desde março deste ano, o que impossibilitaria a autoavaliação por se considerar que não haveria elementos a serem avaliados em 2020. Com a publicação do “Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19”, aprovados pelos Conselhos Superiores da Unirio e oficializado pela Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, a Unirio passou a contar com um projeto estruturado de retomada das atividades letivas e acadêmicas, incluindo um calendário referente ao semestre 2020.1. Assim, entende-se que, com a retomada das atividades acadêmicas, ainda que totalmente adaptadas para a modalidade de ensino remoto, a CIAC passa a contar com elementos a serem avaliados. Do mesmo modo que todas as atividades acadêmicas serão adaptadas, haverá necessidade de adaptação do processo de autoavaliação e do questionário, pois muitas das perguntas usualmente aplicadas pelo questionário não se enquadram à realidade do ensino remoto, como, por exemplo, questões que envolvam a estrutura física da universidade, como salas de aula, banheiros e auditórios. Consequentemente, passa-se a ter novos elementos a serem avaliados, como os espaços virtuais de ensino utilizados para as aulas, o equilíbrio entre aulas síncronas e assíncronas, aproveitamento das disciplinas oferecidas, qualidade dos serviços e produtos tecnológicos oferecidos pela Unirio por meio de editais de assistência estudantil, entre outros. Houve concordância unânime entre os membros da Comissão quanto à possibilidade de aplicação de uma autoavaliação específica para o calendário excepcional 2020.1 e adaptada à realidade deste período. Quanto à relevância desta autoavaliação, foi destacada a possibilidade de realização de um segundo calendário excepcional em modalidade remota referente a 2020.2, no caso de a Unirio não retomar as atividades presenciais normais no começo de 2021. Nesse cenário, os resultados obtidos pela autoavaliação de 2020.1 pode servir de auxílio para a correção de falhas ou aprimoramentos no sistema de ensino remoto para o curso de

Arquivologia na ocasião de um calendário excepcional remoto para 2020.2. Questionado pela Profa. Mariana sobre a existência de alguma previsão de avaliação pelo Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas” publicado pela Unirio, o Prof. Renato destacou que em sua página 9, terceiro parágrafo, o referido Plano estabelece que "Será realizada avaliação, durante duas semanas a contar do término das atividades letivas, por parte de cada Colegiado de curso, das vivências e ações desenvolvidas no período das atividades oferecidas.". A partir deste texto, foi avaliada a possibilidade de a CIAC colaborar com o Colegiado do curso de Arquivologia na realização desta avaliação mencionada pelo Plano. O Prof. Renato se comprometeu a fazer contato com a nova Coordenação do Curso de Arquivologia que se instalar após encerrado o processo eleitoral da Direção da Escola de Arquivologia. Os membros da Comissão acordaram de estudar os questionários aplicados anteriormente e analisar as possíveis alterações de adaptação ao atual cenário de ensino remoto. Foi acordado por não pré-agendar a próxima reunião, que será chamada assim que os contatos e atividades pendentes forem realizados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretário *Ad Hoc* e pelo Presidente da reunião.

---

Renato Crivelli Duarte  
Presidente

---

Mariana Lousada  
Secretário *Ad Hoc*

TTDD: 010.